

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 010/94

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE-FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo lº:- Conceder 50 (Cinquenta) dias de licença para tratamento de saúde, ao Funcionário Sr. Carlos Naitzel Filho, de acordo com o Processo Administrativo nº 2.259/93, a partir de 26 de Novembro de 1.993.

Artigo 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Janeiro de 1.994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA EM 19 DE JANEIRO DE 1.994

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de Janeiro de 1.994.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
-Secretária de Administração-